

Emenda Aditiva nº \_\_\_\_/2021 ao Projeto de Lei nº 9274/2021

Autoria da Emenda: Vereador Ricardo Blattes

Autoria do Projeto de Lei: Poder Executivo

**Altera o Anexo III do Projeto de Lei Ordinária nº 9274/21, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022.**

**Art. 1º** Altera o Anexo III, adicionando o seguinte programa de governo relativo à Secretaria de Município de Desenvolvimento Social com a seguinte redação:

Descrição do Programa			
Código	Título		
0077	ECONOMIA SOLIDÁRIA, COMBATE À PROBREZA E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO		
<b>Público Alvo</b>	Habitantes do Município		
<b>OBJETIVO:</b>			
Instituir programas de economia solidária, combate à pobreza e desenvolvimento econômico e social do Município de Santa Maria; Combater as desigualdades sociais, fomentar o desenvolvimento econômico e social das comunidades e estabelecer meios de atingimento a erradicação da pobreza. Apoiar instrumentos de Finanças Solidárias, bancos comunitários, moedas sociais, fundos solidários e cooperativas de crédito, promovendo o acesso a serviços financeiros e bancários com base na Economia Solidária.			
<b>Indicador</b>			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Usuários da Moeda Social	Número de Pessoas	2020	0
Cidadãos em condição de extrema pobreza	Número de Pessoas	2020	21.102
<b>Metas (2022):</b>			
Instituir o Fundo Municipal de Economia Solidária, Combate à Pobreza e Desenvolvimento Econômico e Social.			
Estruturar o programa de renda básica no âmbito do Município.			
Instituir o sistema de Moeda Social no âmbito do Município.			
<b>Iniciativas:</b>			
Instituir o Fundo Municipal de Economia Solidária, Combate à Pobreza e Desenvolvimento Econômico e Social.			
Viabilizar programas de concessão de microcrédito aos micro e pequeno empreendedores			
Apoiar as iniciativas e projetos das Instituições (ONG's e OSC's).			
Promover estratégias de apoio às pessoas em condição de extrema pobreza.			
Proporcionar a estruturação do Conselho Municipal de Economia Solidária			
Revisar o programa municipal de apoio e fomento à economia solidária, cria o conselho municipal e dá outras providências			

Promover a implementação de moeda social no âmbito municipal.		
<b>Valor do Programa 2022</b>	R\$	500.000,00

**JUSTIFICATIVA:**

A presente emenda aditiva tem por finalidade adicionar ao planejamento do Município programa capaz de abarcar medidas fundamentais ao desenvolvimento econômico e social. Da análise dos programas contidos dentro da LDO não se verificou espaço definido às políticas em questão, mesmo havendo previsão no Plano Plurianual. Tais políticas se referem a medidas de promoção de instrumentos de Finanças Solidárias, bancos comunitários, moedas sociais, fundos solidários e cooperativas de crédito, promovendo o acesso a serviços financeiros e bancários com base na Economia Solidária. Ademais, consigna a possibilidade futura de destinação de recursos dos demais entes federados por transferências diretas e indiretas à consecução das denominadas políticas.

Santa Maria, 13 de setembro de 2021.

**Ricardo Blattes**

Vice-presidente da Comissão de Orçamento e Finanças (COF)

Vereador (PT)